

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029/2022

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Municipal de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), servirão os recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), servirão os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, disponível nas contas correntes do Município em data de 31/12/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.03.2022

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 029/2022
DE 25 DE MARÇO DE 2022**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 029/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, que visa subsidiar as despesas referentes ao Programa Farmácia Cuidar Mais, repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**ILMO SR.
ROBERTO GUARESCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**